



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Graduação

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,  
Centro, Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**PORTARIA Nº 79/PROGRAD/UFFS/2017**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

~~Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular **Leitura e Produção Textual I - GLA001**, ofertado pelo Curso de Graduação em Letras Português e Espanhol, *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante Vinicius Lorencena Biluca – Matrícula 1621101043, Processo 23205001657/2017-40, a ser composta pelas seguintes docentes:-~~

Nome	Siape	Atribuição
Mary Stela Surdi	1769798	Presidente
Angela Derlise Stübe	1765178	Membro

“**Art. 1º** DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular **Leitura e Produção Textual I - GLA001**, ofertado pelo Curso de Graduação em Letras Português e Espanhol, *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante Vinicius Lorencena Biluca – Matrícula 1621101043, Processo 23205001657/2017-40, a ser composta pelas seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Angela Derlise Stübe	1765178	Presidente
Claudia Camila Lara	2397958	Membro”

*Nova redação dada pela portaria nº 81/PROGRAD/UFFS/2017*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 14 de julho de 2017.

Prof. João Alfredo Braidá  
Pró-reitor de Graduação da UFFS

